



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CORRESPONDÊNCIA LIDA
em 15/12/2023
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2023

CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES	
PROTÓCOLO - SECRETARIA	
as <u>12:03</u> horas	Data <u>15/12/2023</u>
N <u>2081</u>	<u>2023</u>
<i>[Signature]</i>	
Responsável	

Concede Título de Cidadão Montanhense.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha/ES aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Senhor **Nilson Alves**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado: _____ / _____ / _____
Por: _____
Vereadores: Presentes () ausentes ()
C/ Emendas (as)
Aprovado em: _____ / _____ / _____

Montanha/ES, 15 de dezembro de 2023.

Adivaldo Rodrigues de Souza
Vereador



Adivaldo
**CÂMARA MUNICIPAL
DE MONTANHA**

JUSTIFICATIVA:

A pedido de muitos moradores do Município de Montanha, o referido título de cidadão Montanhense será destinado ao Sr. **NILSON ALVES!**

Nascido em 17 de maio de 1958 no município de Nova Venécia, a sua trajetória de vida, foi marcada pelo trabalho duro desde jovem, pela sua dedicação à família e à sua vida cristã!

A ligação de Nilson Alves com o município de Montanha se deu inicialmente quando se tornou proprietário de terras em 1992.

Posteriormente, em 2012, encantando com o acolhimento dos Montanhenses, mudou-se para este município no qual reside até o presente momento juntamente com a sua família.

Nilson Alves, desde que se tornou morador de Montanha provou por diversas vezes, o quanto o seu amor ao próximo é grandioso, motivo de muita admiração e inspiração para todos nós!

Neste momento, a pedido do vereador Divaldim Rodrigues e demais vereadores presentes, peço que todos fiquem de pé para juntos saldar o Sr. Nilson Alves e família com uma calorosa salva de palmas!!!